



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

ATA DA 506ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, deu-se início à
02 Quingentésima sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí,
03 na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem
04 do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro. Estiveram
05 presentes as Conselheiras: Doutor Lauro César de Moraes - Conselheiro Presidente, Doutor Erick
06 Riccely Pereira do Ó – Conselheiro Secretário, Maria da Anunciação – conselheira tesoureira, Dra.
07 Maria Enóia Dantas da Costa e Silva, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos, Dr. Nero
08 Francisco da Silva, conselheira Acilinará Feitosa Moura, Dra. Amanda Dantas, conselheira Maria
09 Lucia Pires e conselheiro Dr. Frank James . Após a abertura, conferência de quórum e leitura da ata
10 da ROP 505, o senhor Presidente Doutor Lauro Cesar de Moraes fez as seguintes comunicações:
11 **Comunicações do Presidente:** O presidente informa que participou da reunião da reformulação do
12 Código de ética dos Profissionais de enfermagem-CEPE. Comunica que em relação à Decisão
13 Coren-PI N° 19/2015, deverá ser feito ofício ao Cofen solicitando desarquivamento e homologação
14 com data retroativa. Lamenta o atraso dos serviços devido ao problema de internet, porém, com a
15 nova licitação deste serviço para aumentar de 1 Mega para 10 Megas de link dedicado e 30 Megas
16 de banda larga, isso será resolvido. **Comunicação dos Conselheiros:** A conselheira Maria da
17 Anunciação informa que participou de reunião com a comissão de recursos humanos do CES. O
18 conselheiro Nero Francisco informa que participou como membro da comissão de execução de
19 processo seletivo de Picos no qual houveram 62 inscritos, e da eleição do CMS de Picos sendo
20 eleito vice-presidente. A conselheira Acilinará Moura informa que participou da reunião da
21 comissão de reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, da capacitação de
22 hanseníase promovida pelo MORHAN e da reunião no CES representando o CMS de Teresina. A
23 conselheira Tatiana Melo ressalta seu repúdio ao processo seletivo [REDACTED] tanto pela
24 forma de seleção, salários oferecidos e carga horária imposta aos técnicos, ressalta existir um grupo
25 formado em rede sociais com o objetivo de denegrir a imagem do Conselho e que se utilizou da
26 fragilidade da emissão dos boletos da anuidade de 2017 para realizar esse ato. Diante dos fatos, o
27 Plenário decidiu que deverão ser identificados os profissionais responsáveis através de Prints e
28 levar para o jurídico para análise, devendo ser apresentado na próxima ROP. A conselheira
29 Amanda Barreto participou da primeira reunião da reformulação do CEPE e que foi feita análise,
30 pela comissão, do documento enviado pelo COFEN. Os conselheiros, Frank James, Erick Riccely,
31 Maria Enóia e Maria Lúcia, não fizeram comunicações. **COMUNICAÇÕES: COFEN:** Sobre o
32 Ofício circular nº158/2016/GAB/PRES Cofen que trata da portaria 1026/2016 que institui a
33 Comissão Nacional de profissionais de enfermagem militares, foi dado conhecimento, devendo o
34 Conselho fazer divulgação e criar uma comissão com os profissionais de enfermagem da área para
35 desenvolvimento de trabalhos relacionados ao tema. Sobre o Ofício circular
36 nº159/2016/GAB/PRES/Cofen que cria o museu nacional da enfermagem, dentro da estrutura
37 organizacional do Cofen, foi dado conhecimento. Sobre o Ofício circular nº160/2016/GAB/PRES
38 Cofen que dispõe sobre decisão prolatada pela 8ª Vara do Tribunal Federal da 1ª Região a respeito
39 de carga Horaria de estagio supervisionado dos auxiliares e técnicos de enfermagem, foi dado
40 conhecimento devendo ser encaminhado ao setor de registro e cadastro e às subseções sobre a
41 decisão, devendo ainda ser cobrado, para dos profissionais que solicitarem registro de especialista
42 em enfermagem obstétrica, fichas de comprovam a quantidade de partos, número de consultas pré-

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (86) 3222-7861 * Fone: (86) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

43 natal e atendimentos aos recém-nascidos realizados, respeitando a resolução 516/2016. Sobre o
44 Ofício circular nº01/2017/GAB/PRES Cofen que encaminha cópia do ofício nº1976/DAB/MS
45 sobre Consulta Pública a respeito dos protocolos da Atenção Básica, foi dado conhecimento
46 devendo ser dado publicidade. Sobre o Ofício nº30/2017/GAB/PRES Cofen informando sobre a
47 vinda do Dr. Pedro Paulo para o Seminário Administrativo do Coren-PI, o Conselho agradece e
48 deverá ser encaminhado ofício agradecendo. Sobre o Ofício circular nº04/2017/GAB/PRES Cofen
49 que trata da doação de dois veículos do Coren-GO nº 082/2016, foi dado conhecimento. **II –**
50 **ORDEM DO DIA; DIVERSOS:** Sobre o Memorando nº05/2017 FISC tratando sobre o relatório
51 de averiguação da Clínica Cirúrgica 2 do Hospital Getúlio Vargas, foi lido e encaminhado ao setor
52 de PE. Sobre o Memorando nº06/2017 FISC que trata de relatório de providências conforme
53 solicitação e notificação 03/2016 da Clínica Santa Fé, deverá ser devolvido à Fiscalização para
54 juntada de documentos. Sobre o Memorando nº141/2016 FISC que encaminha relação nominal dos
55 profissionais do Hospital São Paulo que receberam notificação por “Carteira Profissional
56 Vencida”. foi dado conhecimento. Sobre o Memorando nº144/2016 FISC que trata do 1º relatório
57 da fiscalização conjunta entre PRF e Coren-PI realizada nas BR 343 e 316, e mesmo foi lido e
58 deverá ser verificado se foi encaminhado ao MP as duas visitas. Sobre o Relatório Conselho
59 Tutelar que trata de atendimento a paciente realizado na [REDACTED]
60 fica designado o conselheiro Nero Francisco para emissão de parecer de Admissibilidade. Sobre o
61 Ofício 1987 CRM informando a abertura de sindicância 64/2016, o mesmo foi lido. Sobre o Ofício
62 1992 CRM informa a abertura de sindicância 65/2016, o mesmo foi lido. Sobre o Ofício
63 nº010/2017 HUT solicitando de Parecer Técnico a respeito da legalidade ou não de remanejamento
64 de pessoal, conforme a necessidade do serviço foram designadas as conselheiras Amanda Dantas e
65 Acilina Moura para emissão do parecer. Sobre os Despachos PROJUR Nº 45,46/2016 e 01 e
66 02/2017 que trata de cancelamento de inscrição, os mesmos foram aprovados. **DECISÕES:** Sobre a
67 decisão Coren-PI Nº 02/2016 que trata de Cancelamento de Inscrições Definitivas/ Provisórias,
68 Especialização, Inscrições Definitivas, a mesma foi aprovada. Sobre a Decisão Coren-PI Nº
69 03/2016 que trata de Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para outros
70 COREN's, a mesma foi aprovada. Sobre a necessidade de aditivo no processo de construção da
71 subseção de Floriano, foi apresentado e analisado um Termo Aditivo e o mesmo foi aprovado em
72 Plenário. Sobre a criação de uma Câmara Técnica de Educação no âmbito do Coren-PI foi decidido
73 pela elaboração da Decisão que dispõe sobre a criação da mesma. O assessor jurídico apresentou
74 processos de execução dos autos de infração expedidos em anos anteriores em desfavor de Clínicas
75 e Hospitais atuados e que nunca se adequaram. **PARECERES:** Sobre o Parecer Projur nº95/2016
76 a respeito de pedido de isenção de anuidade em face de doenças da profissional [REDACTED]
77 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº96/2016 a respeito do Pedido de isenção de
78 anuidade em face de doenças da [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre
79 o Parecer Projur nº97/2016 a respeito de Pedido de isenção de anuidade em face de doenças de
80 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº 101/2016 a
81 respeito de Pedido de restituição de valor solicitado pela profissional [REDACTED]
82 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº 02/2017 a respeito de Pedido de retirada da
83 multa eleitoral de 2011 solicitado pela profissional [REDACTED] o mesmo foi
84 deferido. Sobre o Parecer Projur nº 03/2017 a respeito de pedido de descontos de juros e multa das
85 anuidades atrasadas por motivo de doença na família, solicitado pela profissional [REDACTED]

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (86) 3222-7861 * Fone: (86) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

66 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº 04/2017 a respeito do
67 pedido de ressarcimento de taxa de renovação de inscrição da profissional de [REDACTED]
68 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº 07/2017 a respeito de pedido de
69 devolução de taxa de cancelamento de inscrição da profissional [REDACTED]
70 [REDACTED] o mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Projur nº 015/2017 a respeito de pedido de isenção de
71 anuidade em face de doenças solicitado pela profissional [REDACTED] o
72 mesmo foi deferido. Sobre o Parecer Técnico 009/2016 que trata de processo de Avaliação e
73 interpretação de lâminas e emissão de laudos, deverá ser devolvido para acréscimo de informações.
74 Sobre o Parecer Técnico 002/2017 sobre Serviço Voluntário no SAMU, o mesmo foi aprovado.
75 Sobre o Parecer de Admissibilidade 012/2016 de relatoria da conselheira Acilina Feitosa, o
76 mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer de Admissibilidade 015/2016 de relatoria da conselheira
77 Dra. Amanda Lucia, o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Técnico Nº 01/2017 versando sobre o
78 deslocamento de profissionais de enfermagem para setores como farmácia, central de materiais e
79 almoxarifado para exercer funções administrativas, de relatoria da conselheira Dra. Amanda Lúcia,
80 o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer de Admissibilidade 016/2016 de relatoria da conselheira
81 Dra. Amanda Lucia, o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer de Admissibilidade 14/2016 de
82 relatoria da conselheira Maria da Anunciação Oliveira, o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer de
83 Admissibilidade 01/2017 de relatoria da conselheira Maria da Anunciação Oliveira, o mesmo foi
84 aprovado. Sobre o Parecer de Admissibilidade 009/2016 de relatoria do conselheiro Frank , o
85 mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer 17/2017 PROJUR, o mesmo foi aprovado. Não houveram
86 **SOLICITAÇÕES E PROPOSTAS; APRESENTAÇÃO RELATÓRIO COMITÊ DE**
87 **CONTROLE INTERNO e DEMONSTRATIVO CONTÁBIL; III. ASSUNTOS GERAIS:** O
88 conselheiro Nero ressalta que devido a não participação de todos os membros no comitê de
89 controle interno, solicita que o presidente que exija a participação de todos o que foi prontamente
90 atendido. Sem mais assuntos a tratar às 19:00 horas encerrou-se a plenária e eu, Erick Riccely,
91 Conselheiro Secretário, lavrei esta Ata, a qual submete à apreciação de todos, que após lida e
92 aprovada será assinada por quem é de direito.

93 *Jairo César Moraes*

94 *Maria Froye Dantas da Costa e Sá*

95 *Erick Riccely P. do S*

96 *Maria da Anunciação Oliveira*

97 *Maria Lúcia F. Pires*

98 *Acilina Feitosa Moura*

99 *Nero Francisco de Sá*

100 *Amanda Lucia Barreto Dantas*

101 *Acilina Maria Melo Guimarães dos Santos*

102

103

104

105

106

107

108